



COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – CONVITE Nº 01/2017

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Provisória de Licitações composta pelos membros abaixo assinados, para a abertura dos envelopes referente ao CONVITE Nº. 01/2017. Foram convidadas a participar do referido certame as seguintes empresas: **MARIA DO CARMO VIEIRA - ME, COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, MARCIA APARECIDA ROSA NUNES ME, TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, DGD SERVIÇOS EIRELI ME, MENEGUIM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME, MFL CONSTRUTORA LTDA ME e PILAN ENGENHARIA LTDA EPP**, além das empresas convidadas a empresa **DR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** retirou o edital. Atenderam ao chamamento as empresas: **MARIA DO CARMO VIEIRA - ME**, representada pela Sra. [REDACTED], **PILAN ENGENHARIA LTDA EPP**, representada pelo [REDACTED], **MENEGUIM ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. [REDACTED] e **DR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo [REDACTED]. Após a verificação das características externas do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas, foram colocados à disposição dos presentes, passando-se à abertura sequencial dos mesmos, tendo sido lido o seu conteúdo e colocado à disposição para rubrica e análise da Comissão e dos representantes das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a Comissão decidiu: **HABILITAR as licitantes MARIA DO CARMO VIEIRA - ME, PILAN ENGENHARIA LTDA EPP, MENEGUIM ENGENHARIA LTDA e DR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Apresentaram as declarações para uso da prerrogativa para eventuais direitos contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, as empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MARIA DO CARMO VIEIRA – ME, MENEGUIM ENGENHARIA LTDA e PILAN ENGENHARIA LTDA EPP. Não havendo interposição de Recursos, em ato contínuo, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço. Analisando as propostas de preços constatou-se o seguinte: a empresa **MARIA DO CARMO VIEIRA - ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 64.605,68 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), a empresa **PILAN ENGENHARIA LTDA EPP** apresentou proposta no valor global de R\$ 68.961,79 (sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), a empresa **MENEGUIM ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 70.204,63 (setenta mil e duzentos e quatro reais e sessenta e três centavos) e em observância a validade da proposta afirmou que o prazo de validade, embora conste 45 dias, afirma que o prazo a ser considerado será o de 60 dias, conforme edital, e a empresa **DR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 74.323,19 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos). A seguir, diante do resultado, a Comissão decidiu CLASSIFICAR a empresa **MARIA DO CARMO VIEIRA - ME** como primeira colocada, declarando-a vencedora. Antes do término da sessão o Engenheiro Reinaldo Aparecido Henrique se ausentou por motivo de compromisso particular. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro


Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU




Procurador Legislativo


Engenheiro Civil


MARIA DO CARMO VIEIRA – ME


PILAN ENGENHARIA LTDA EPP


MENEGUIM ENGENHARIA LTDA


DR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA